



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2014000003406

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 83/2014

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 71.649,87

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.758 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Governo, **JEFERSON RUBENS BOAVA**, portador da cédula de identidade RG n.º13020879 e do CPF n.º060.465.478-22, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02, pela Secretária de Esportes, **KAREN MIYUKI BANDO**, portadora da cédula de identidade RG n.º21705620 e do CPF n.º136.899.058-42, pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15, pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento, **JORGE NICOLAU**, portador da cédula de identidade RG n.º7949999 e do CPF n.º924.986.808-10, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pelo Secretário dos Negócios Jurídicos, **RANDER AUGUSTO ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG n.º26693949 e do CPF n.º865.168.416-91, pelo Secretário da Administração, **OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º3569901 e do CPF n.º775.962.938-91, pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50, pelo Secretário de Finanças, **ADALBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º20254788 e do CPF

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

n.º141.750.348-38, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, com sede na Avenida Brasília n.º185, Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.185.530/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º25.893.200-4 SSP/SP e do CPF n.º250.925.438-33.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º006/2015, na Cláusula II em virtude de acréscimos em seu objeto, na Cláusula III em virtude de reajuste de preços e na Cláusula IX, item 9.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2014000003406.

2.1.1 - Para fins de readequação no objeto do Contrato, ficam aditados mais 11 (onze) copiadoras multifuncionais monocromáticas para as seguintes secretarias:

Quantidade (UN.)	Secretaria	Franquia adicional Cópias/mês
04	Saúde	15.000
01	Jurídico (PROCON)	2.000
03	Ação Social, Trabalho e Renda	10.000
01	Educação	2.000
01	Obras e Serviços Públicos	6.750
01	Planejamento e Desenvolvimento	6.750

2.1.2 - Fica reajustado o valor unitário de cada cópia para R\$ 0,033.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º006/2015, por mais 06 (seis) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º1165-000, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º1166-000, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.03 – Secretaria de Governo/Fundo Social de Solidariedade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0008 – Fundo Social de Solidariedade, 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/FSS, através da nota de empenho n.º1167-000, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º1168-000, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/Biblioteca, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.048 – Manutenção da SCT/Biblioteca Municipal, através da nota de empenho n.º1175-000, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º1169-000, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.02.059 – Manut da Secret de Ação Social Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º1170-000, no valor de R\$ 1.188,00 (um mil e cento



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

e oitenta e reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.02.059 – Manut da Secret de Ação Social Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º1183-000, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, através da nota de empenho n.º1171-000, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, através da nota de empenho n.º1186-000, no valor de R\$ 1.336,50 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º1172-000, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º1185-000, no valor de R\$ 1.336,50 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º1173-000, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

nota de empenho n.º1182-000, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º1174-000, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secret Def Seg Cidadão/Dpto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0005.2.057 – Manut Secr Gov/Guarda Mun/Resgate/Bombeiro, através da nota de empenho n.º1176-000, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secret Def Seg Cidadão/Depto Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0005.2.058 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º1187-000, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1177-000, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º1178-000, no valor de R\$ 7.225,42 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1179-000, no valor de R\$ 28.685,45 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1184-000, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º1180-000, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Adm Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manut da Secret da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º1181-000, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º006/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 FEV 2017 03/02/2017

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JEFERSON RUBENS BOAVA
Secretário de Governo


WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário da Cultura e Turismo



KAREN MIYUKI BANDO
Secretária de Esportes

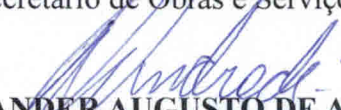


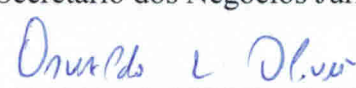
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos


ELIZABET GONCALVES P. TSUMURA
Secr. Ação So, Trab. Renda

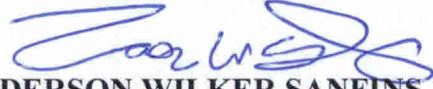

JORGE NICOLAU
Secretário de Planejamento e Desenv.


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

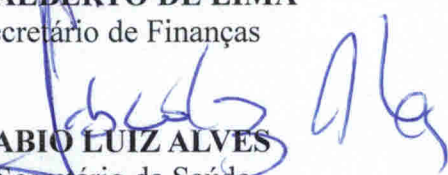

RANDER AUGUSTO DE ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos


OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário da Administração


JOÃO DONIZETE MAIOLI
Secr. de Defesa e Segurança do Cidadão


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação


ADALBERTO DE LIMA
Secretário de Finanças


FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


**MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**
ALESSANDRO MORAIS DE LIMA

Testemunhãs:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 07/07 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº006/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 2014000003406, firmado em **09 FEV 2015**